



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

Em 8-10 / 12 / 06
n.º 2267 pag. 01
J. da Região

DECRETO Nº 609 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal visando desenvolver plano de urbanização, autorizou a utilização de terrenos do Patrimônio Municipal por terceiros, através de relação jurídica de concessão de uso real, para construção de casas residenciais.

CONSIDERANDO, que transcorridos vários anos, alguns beneficiários não atenderam a finalidade, deixando os terrenos sem a destinação para os quais foram concedidos, beneficiando-se, assim, de especulação imobiliária em detrimento do desenvolvimento público municipal,

CONSIDERANDO, finalmente, que nos termos das normas legais de regência, tem o Poder Executivo Municipal o direito de cancelar as concessões de uso, cujos titulares não atenderam a destinação específica, não edificando casa residencial nos terrenos, no prazo estabelecido.

DECRETA :

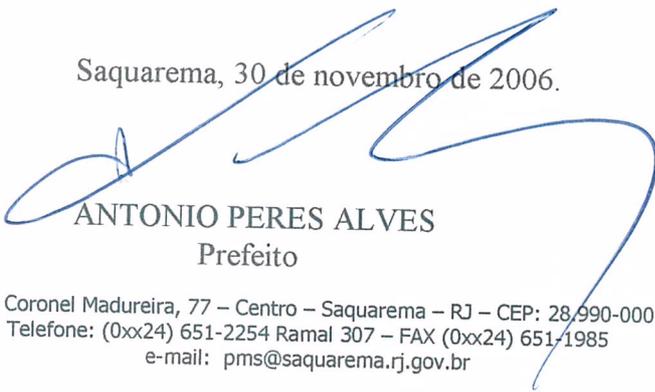
Art. 1º - Fica cancelada a concessão de uso real relativa ao lote de terreno e titular abaixo identificados, pelo não atendimento da finalidade para o qual foi concedido, ou seja, pela não edificação de uma casa residencial no terreno no prazo especificado pela norma de regência, revertendo-se o domínio útil ao Patrimônio Municipal, com imediata imissão de posse no terreno pelo Poder Concedente.

* Lote nº 05 da quadra s/nº da planta 03, situado na Rua José de Azeredo Pinto, Boqueirão – Saquarema-RJ, inscrição cadastral nº 2625-2, sendo titular da concessão de uso: SÉRGIO ALVES MIRANDA.

Art. 2º - Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a adotar os procedimentos de que tratam as normas de regência, especialmente o cancelamento de anotações registrais caso haja, para os fins de direito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando vogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de novembro de 2006.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito

Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-000
Telefone: (0xx24) 651-2254 Ramal 307 – FAX (0xx24) 651-1985
e-mail: pms@saquarema.rj.gov.br